

DECRETO Nº 11
de 28 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1316, de 28 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0403 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.101 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Adiciona: 63.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
12.365.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.087 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
12.365.0401 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.042 - AMPL. E MELHORAMENTOS NO ENSINO INF. - QESE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.093 - MANUTENÇÃO PROG. MUNIC. DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0251 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.093 - MANUTENÇÃO PROG. MUNIC. DE MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
28/03/2018	
____/____/____	
_____ Servidor	
_____ Cargo	
CPF ou RG MS. 435.266	

DECRETO Nº 11
de 28 de MARÇO de 2018.

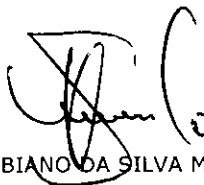
09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0405 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.102 - AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.366.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.157 - MANUT. MERENDA ESCOLAR ENS. DE JOVENS E ADULTOS - PNAE
147.00 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Reduz: 63.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 28 DE MARÇO DE 2018.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL